

Portaria nº 139/GP/2017

Em, 19 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a ANTONIA VIEIRA DE AZEVEDO**, portadora do RG nº 494427 SSP/MT e CPF nº 582.032.901-59 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 08/02/2015 a 08/02/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/08/2017 e término em 05/09/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 06/09/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal